



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Matéria: Projeto de Indicação Legislativa nº 70/2022.

Autoria: Vereador Márcio Beraldo.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

Nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município¹, combinado com o art. 19, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis², considerando a resposta do Poder Executivo, determino o arquivamento da Indicação Legislativa nº 70/2022, de tudo cientificando-se o Vereador autor da proposição.

Campo Largo, 10 de agosto de 2022.


PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE

Ciente _____/_____/_____

¹ Art. 35 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, dentre outras atribuições:

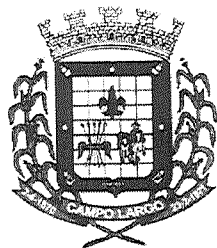
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno da Câmara Municipal;

²Art. 19 – O Presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 04 de agosto de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 66/2022, e Indicação de Projeto de Lei dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, acostado através do processo nº 36740/2022.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

MAURICIO	Assinado de forma
ROBERTO	digital por MAURICIO
RIVABEM:8367	ROBERTO
7240972	RIVABEM:83677240972
	Dados: 2022.08.04
	08:39:40 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito

Ilmo. Senhor

Dr. João Freita

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



Resposta ao processo 36740/2021

Campo Largo, 02 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Para: Secretaria Municipal de Governo

Através deste, informamos que deferimos o projeto de lei do ilustre vereador Márcio Ângelo Beraldo.

Outrossim informamos que esta secretaria abriga os Jogos Escolares Municipais, em seu calendário anual, onde é contemplada a demanda do referido projeto.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO TORRES
007.738.769-44
03/08/2022 15:52:47

Luiz Gustavo Torres
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2022 15:52 - 03.00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://e.atende.net/pv2eac40a1473f>

